



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 615/2021

Altera disposições da Resolução SUDENE nº 295,
de 23 de maio de 2018.

A **Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, art. 6º, Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º O § 4º do art. 1º da Resolução nº 295, de 23 de maio de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§4º A empresa requerente deverá assinar digitalmente o pleito e efetuar, através do SIBF, o devido protocolo de forma eletrônica, que poderá ser realizado em qualquer horário de qualquer dia do ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será publicada no Sítio eletrônico da SUDENE.

IVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO
Superintendente

SÉRGIO WANDERLEY SILVA
Diretor de Administração, Substituto

SÉRGIO WANDERLEY SILVA
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto, Superintendente**, em 04/05/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Gomes de Matos, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 04/05/2021, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Wanderley Silva, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos**, em 05/05/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0240550** e o código CRC **319400CB**.

